

MOÇÃO Nº 13.047/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Brejolândia pela passagem do seu 49º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 16 do corrente.

Com a emancipação através da Lei Estadual nº. 1.721, de 16 de julho de 1962, Brejolândia ficou com um território de 2.744,487 km². Sua população urbana e rural é de aproximadamente 11.077 habitantes, limita-se com as cidades de Wanderley, Cristópolis, Serra Dourada, Sítio do Mato, Muquém do São Francisco e Tabocas do Brejo Velho e dista 784 quilômetros da capital baiana.

Historicamente, Brejolândia surge à partir da vinda de bandeirantes e exploradores à procura de riquezas minerais e de melhores terras para a agricultura e pecuária. Após a abertura de fazendas e da criação de gado, o lugarejo transformou-se num crescente povoado chamado Brejo Velho. A origem primitiva desse nome foi em razão da formação de seu solo, que eram verdadeiros brejos.

Seu território é considerado semi-acidentado e possui um patrimônio natural predominante de montanhas e vales, destacando a Serra do Cercado Grande, a Serra da Casa Velha, a Serra de Santa Luzia, a Serra do Alegre, a Serra de Três Morros, bem como, a existência da Lagoa do Brejo, Lagoa das Meninas, Lagoa da Porta, a Nascente da Gameleirinha e a Gruta do Sossego.

A economia é pautada na agropecuária e no comércio. Na agricultura, destaca-se o cultivo de milho, arroz, feijão e mandioca. Na pecuária pratica-se a bovinocultura, suinocultura e caprinocultura. No setor comercial cada vez mais intenso, em razão do grande número de estabelecimentos que atuam na comercialização de gado bovino, madeira, tecidos, confecções, alimentos e produtos da terra. Já no setor industrial podemos destacar as empresas fabricantes de objetos de cerâmicas e de tijolos. Na área extrativa atua na produção de madeira e aguardente.

Na data maior, em que Brejolândia comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através do Prefeito Edézio Nunes Bastos e de todos vereadores, desejando que o progresso e o desenvolvimento

socioeconômico sejam sempre constantes nessa amável terra.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2011

Deputado Herbert Barbosa